



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 116/2021
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Ernandes Bispo Marinho**, portador do RG nº 21476152 SSP/SE, inscrito no CPF nº 017.656.135-82, ocupante do Cargo Efetivo de **Motorista**, para desenvolver suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, junto à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 26 de fevereiro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Becebi 02/03/2021
Carinao